



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 891/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 036/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

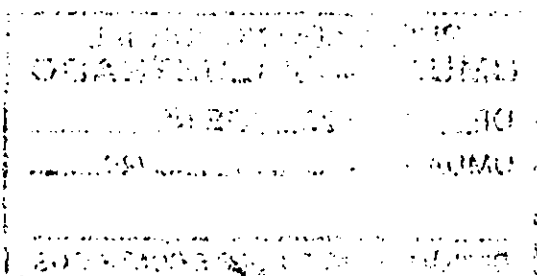
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas), para alimentação dos servidores lotados na Secretaria de Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARCELO BOVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/05/2019 DE Nº 11548
UMUARAMA, 03/05/2019
Adjunto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS